

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 56/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 530/SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.470028/2023) referente ao Processo Administrativo nº 024305/2023/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: E S RABELO, CNPJ nº 22.898.217/0001-01.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS, matrícula nº 45076, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 530-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.470028/2023) referente ao Processo Administrativo nº 024305/2023/SMAAI;

Art 2º - Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 530-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUR000.9.470028/2023) referente ao Processo Administrativo nº 024305/2023/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

(Assinatura Eletrônica)  
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024305/2023/SMAAI  
Espécie: CONTRATO Nº 530-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/SMAG/2022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 02854/2022/SMAG, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ABC, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SINALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGAS E FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.  
Valor: R\$ 1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 1201  
Funcional programática: 20 122 0054 2204  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios  
Valor: R\$ 3.430,52 (três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 1201  
Funcional programática: 20 122 0054 2204  
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios  
Valor: R\$ 10.628,70 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Unidade Orçamentária: 1201  
Funcional programática: 20 122 0054 2198  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR  
Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: E. S. RABELO, CNPJ Nº 22.898.217/0001-01  
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.

Validade: O prazo de vigência do Contrato será de 03 meses, a partir da assinatura do contrato, conforme

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93060F15

me disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 302/2022

Pregão Eletrônico nº 227/2022

Processo nº 02854/2022 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 302/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 227/2022 – Processo nº 02854/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, que tem como objeto a "eventual aquisição de extintores de incêndio tipo ABC, com serviços de instalação, sinalização, manutenção, recargas e fornecimento de curso de capacitação de brigadistas", para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, cuja empresa registrada foi a E. S. RABELO, CNPJ nº 22.898.217/0001-01, no valor de R\$ 15.358,82 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 050/2023  
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMANDA NAOMI YUKI.

NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*

CPF / CNPJ Nº: 027.779.411-06.

ENDEREÇO: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, Nº 374, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DE DRENOS.

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SÃO BENTO – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR.

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.818,9061 ha (18.189.061m²).

ÁREA DO PROJETO AGROPECUÁRIO: 994,0716 ha (9.940.716m²).

ÁREA DE RESERVA LEGAL: 570,1774 ha (5.701,774m²).

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP: 239,4965 ha (2.394.965m²).

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 023948/2023.

A senhora "AMANDA NAOMI YUKI" está autorizada a iniciar o empreendimento com a atividade de "INSTALAÇÃO DE DRENOS 9.000m (nove mil metros) PARA PROJETO AGROPECUÁRIO", localizado na FAZENDA SÃO BENTO – GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de outubro de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de  
Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção  
Ambiental - SPA

